



S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 327

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro e
ao abrigo do despacho de 5 de Julho de 1991, é concedida
autorização definitiva de funcionamento de um estabelecimento de ensino parti-
cular e cooperativo denominado ESCOLA RUMO AO FUTURO

frequentado por alunos do s. sexo s. masculino e feminino, em coeducação
sito em Rua da Fé - nº 6 - Entroncamento
concelho de Entroncamento distrito de Santarém
cuja entidade proprietária é o Centro Social Paroquial do Entroncamento

Foi fixada a lotação total de 24 alunos, ~~dos quais~~ -----
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O estabelecimento fica autorizado a ministrar os seguintes cursos :

- ~~XXXXXXXXXX~~ ----- ~~alunos~~XXXX
- ~~XXXXXXXXXX~~ 1º Ciclo do Ensino Básico - 24 (vinte e quatro) ----- alunos
- ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ -----
----- ~~alunos~~XXXX
- ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ -----
----- ~~alunos~~XXXX
- ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ -----
----- ~~alunos~~XXXX
- ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ -----
----- ~~alunos~~XXXX
- ARTÍSTICO -----
----- ~~alunos~~XX

em regime de planos e programas oficiais.

É dirigido pelo Padre Armando Delgado Marques. -----

Básico e Secundário
Direcção-Geral do Ensino ~~Particular e Cooperativo~~, em 13 de Agosto de 1991

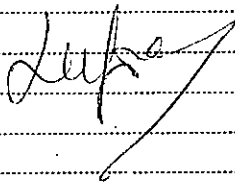
~~XXXXXXXXXXXX~~
A SUBDIRECTORA-GERAL,

AVERBAMENTOS

- Por despacho de 27 de Abril de 1993, foi Vasco António Pires Duarte autorizado a exercer as funções de director pedagógico deste estabelecimento de ensino, em substituição do Rev.º Padre Armando Delgado Marques, o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 22 de Setembro de 1993.

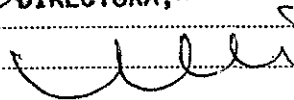
-----A DIRECTORA,-----



- Por despacho de 19 de Fevereiro de 1997, foi Valter Augusto Peres Caldeira autorizado a exercer as funções de director pedagógico deste estabelecimento de ensino, em substituição de Vasco António Pires Duarte, o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 26 de Junho de 1997.

-----A DIRECTORA,-----



- Por despacho de 16 de Maio de 2000, foram homologadas as Direcções Pedagógicas do 1º ciclo deste estabelecimento de ensino, assumidas por Carla Sofia Faria Maurício Moreira, durante o ano lectivo, 98/99, e por Valter Augusto Peres Caldeira, a partir de 99/00, o que se averba para os devidos efeitos.

- Direcção Regional de Educação de Lisboa, 12 de Junho de 2000.

-----O Director Regional,-----

-----Por despacho de 21 de Fevereiro de 2002 foi homologada a nomeação do Padre João Forjaz do Monte e Freitas para representar a entidade titular deste estabelecimento de ensino, o que se averba para os devidos efeitos.

----- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 14 de Março de 2002.

-----O Director Regional,-----

-----O Director Regional
de Educação de Lisboa

-----JOSÉ MANUEL V. REVEZ-----

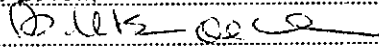
AVERBAMENTOS

Por despacho de 4 de Maio de 1994 foi concedida a lotação de 125 (cento e vinte e cinco) alunos do 1º CEB para este estabelecimento de ensino sito na Rua da Fé nº 39 -Entroncamento, o que se averba para os devidos efeitos.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 18 de Junho de 2002.

A Directora Regional Adjunta,

Direcção Regional Adjunta
Educação de Lisboa

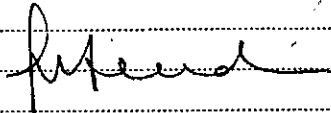


SABEL SIMÕES DE OLIVEIRA

Por despacho, de 23 de Fevereiro de 2005, foi homologada a Direcção Pedagógica deste estabelecimento de ensino, desempenhada por Carla Sofia Faria Maurício Moreira, a partir de Setembro de 2004, em substituição de Valter Augusto Peres Caldeira, o que se averba para os devidos efeitos.

Direcção Regional de Educação de Lisboa em 08 de Março de 2005.

O Director Regional,



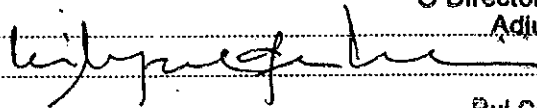
(José Almeida)

Por despacho, de 16 de Fevereiro de 2007, foi homologada a Direcção Pedagógica deste estabelecimento de ensino, desempenhada por Zélia Maria Duarte Marques Elias, a partir de Setembro de 2006, em substituição de Carla Sofia Faria Maurício Moreira, o que se averba para os devidos efeitos.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 15 de Março de 2007.

O Director Regional,

Director Regional
Adjunto



Rui Correia

(José Joaquim Leitão)



1.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 327

Nos termos do n.º3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março e para os efeitos previstos no n.º 5 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, é pelo presente instrumento, aditado à Autorização Definitiva do estabelecimento de ensino particular e cooperativo, denominado

ESCOLA RUMO AO FUTURO


sito na R. da Fé, 6 2330 - 112 ENTRONCAMENTO, cuja entidade titular é o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO,

O SEGUINTE:

Por despacho, de 23 de Outubro de 2007, foi homologada a Direcção Pedagógica, desempenhada por CARLA SOFIA FARIA MAURÍCIO MOREIRA, a partir de Setembro de 2007, em substituição de Zélia Maria Duarte Marques Elias, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 11 de Junho de 2008

O Director Regional Adjunto Director Regional de Educação


Joaquim Barbosa

José Joaquim Leitão

2.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 327

Nos termos do n.º3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março e para os efeitos previstos no n.º 5 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, é pelo presente instrumento, aditado à Autorização Definitiva do estabelecimento de ensino particular e cooperativo, denominado

ESCOLA RUMO AO FUTURO

sito na R. da Fé, 6 2330 - 112 ENTRONCAMENTO, cuja entidade titular é o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO,

O SEGUINTE:

Por despacho, de 25 de Outubro de 2011, foi homologada a nomeação de Carla Sofia Faria Maurício Moreira, como representante legal da entidade titular, perante o Ministério da Educação, em substituição de João Forjaz do Monte e Freitas, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 23 de Janeiro de 2012


O Director Regional de Educação



José Alberto Duarte

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 11.0256/DRELVT

Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no n.º 5 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro é, concedida, por despacho do então Director Regional Adjunto, de 19 de Maio de 2011, **Autorização Definitiva de Funcionamento** ao estabelecimento de educação particular e cooperativo denominado

JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO

sito na R. da Fé, 6 2330 – 112 ENTRONCAMENTO, cuja entidade titular é o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO.

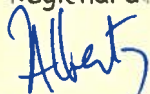
O estabelecimento de educação fica autorizado a ministrar a seguinte valência:

Pré - Escolar----150 crianças (6 salas)

O representante legal da entidade titular, perante o Ministério da Educação, é o Padre JOÃO FORJAZ MONTE FREITAS (despacho de 24 de Outubro de 2008) e a Direcção Pedagógica é desempenhada, desde 02 de Novembro de 2010, por ALEXANDRA SOFIA MARTINS SÁ BRAGANÇA (despacho de 10 de Outubro de 2011).

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 14 de Outubro de 2011

O Director Regional de Educação



José Alberto Duarte